



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Lei nº 272/2012

De 18 de abril de 2012

“Dá denominação de “Unidade Básica de Saúde Pedro Gomes de Sousa” localizada na Localidade de Lagoa do Barro”.

A Prefeita Municipal de Ipaporanga, faz saber que a Câmara Municipal de Ipaporanga aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominado de **“Unidade Básica de Saúde Pedro Gomes de Sousa”**.

Art. 2º - No local conterà placa com o nome de **“USB PEDRO GOMES DE SOUSA”**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – CE, em 18 de abril de 2012.



Ybsen Keith/Catunda de Lima Moreira
Prefeita Municipal